



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2024 - DOEAL/MT 10.01.2024.**

Autor: Deputados Thiago Silva, Claudio Ferreira, Nininho e Sebastião Rezende

**Susta os efeitos da Licença de Instalação nº 7.612, de 17 de novembro de 2023, concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, com a alteração do traçado dos trilhos da ferrovia no Município de Rondonópolis.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, XIV, da Constituição Estadual, decreta:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos da Licença de Instalação nº 7.612, de 17 de novembro de 2023, concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, com a alteração do traçado dos trilhos da ferrovia no Município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2024.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Max Russi  
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***